

PORTARIA N° 011 DE 01 DE JULHO DE 2021

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

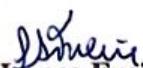
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora Sra. RITA DE FÁTIMA ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 705.954.104-72, investida no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, inscrita na matrícula funcional nº 067, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 40, § 1º, III, "b", da CF com a redação da ECF 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 01 de julho de 2021.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito